



## AÇÕES AFIRMATIVAS - COPISP 2025

Ações afirmativas são políticas públicas que visam inclusão de grupos socialmente desfavorecidos e de combate à discriminação Étnica, Racial, Religiosa, de Gênero, de Casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.

Veja abaixo os critérios de comprovação e quais grupos são contemplados.

### **Pessoas com Deficiência**

Preencher um dos critérios abaixo:

- Comprovante de inscrição no nível superior em vaga reservada para cotista com deficiência; ou
- Carteirinha / declaração de atendimento em serviço especializado; ou
- Documento público de identificação com dado sobre deficiência; ou
- Laudo médico

### **Estudantes de Graduação Negros/as**

Preencher um dos critérios abaixo:

- Documento atual da IES que comprove acesso por reserva de vagas para negros/as ou de auxílio permanência para negros/as.

### **Pessoas Quilombolas**

Preencher um dos critérios abaixo:

- Certidão de autorreconhecimento da comunidade expedida pela Fundação Cultural Palmares (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-de-quilombo>); ou
- Documento da universidade que comprove que a pessoa é cotista quilombola.

### **Pessoas Indígenas**

Preencher um dos critérios abaixo:

- Autodeclaração, conforme Convenção 169 da OIT (<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecao169.pdf/view>)

### **Pessoas Ciganas**

Preencher um dos critérios abaixo:

- Documento da IES que comprove acesso por reserva de vagas para povos ciganos/as ou de auxílio permanência para pessoas ciganas/os.

### **Pessoas Trans (travestis, transexual ou transgênero)**

Preencher um dos critérios abaixo:

- Documento da IES que comprove que é assistido pela instituição por ser uma pessoa trans.

### **Pessoas Refugiadas:**

Preencher um dos critérios abaixo:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) vinculada à situação de refúgio; ou
- Documento de identidade de estrangeiro (RNE) vinculado à situação de refúgio, dentro do prazo de validade; ou

10ª  
EDIÇÃO



VI CONGRESSO  
INTERNACIONAL DE  
SAÚDE PÚBLICA DO  
DELTA DO PARNAÍBA



#COPISP2025

- Decisão expedida pelo CONARE que comprove a situação de refugiado; ou
- Protocolo de solicitação de refúgio; ou
- Visto expedido pelo Estado brasileiro por acolhida humanitária, dentro do prazo de validade.